



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 3844-6111

Email: pmjuquia@rgt.matrix.com.br

LEI N.º 196/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

“ DENOMINA RUA PROJETADA DE RUA TORITO.”

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 23/2005, de autoria do Vereador Amén Gonçalves e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “ **RUA TORITO** ”, a Rua Projetada, esquina com a Rua Vereador Osvaldo Florêncio, seguindo em direção a Sete Barras, ao lado da garagem de ônibus Mina do Vale.

Art. 8º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 21 de fevereiro de 2006.

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ROSELI RODRIGUES
Coordenadora Técnica Legislativa